



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2019

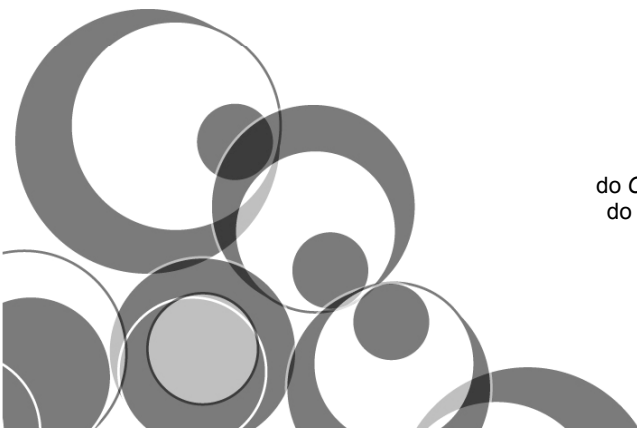
Publicado em 17 de setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**
Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
2.1 Férias.....	16
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
4 CONSELHO DO CAMPUS	18
4.1 Resoluções.....	18



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 95 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/C/101 para NI/C/102, a servidora Marcia Yuko Kuamoto, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 3011265, SIAPECAD nº 2199466, lotada no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 31/01/2018 a 31/07/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor-Geral Substituto
Portaria 130/2018

PORTARIA Nº 96, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130, de 06 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 70, de 14 de junho de 2018.

Art. 2º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem, no Campus Viamão do IFRS, como equipe de fiscalização do Contrato nº 66/2016, firmado entre o IFRS e a empresa TRIVALE Administração LTDA, que tem por objeto, a prestação de serviços Continuados de Administração e Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Automotivos e Equipamentos Agrícolas. Os (as) servidores (as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Gestor do contrato:

- Carlos Robério Garay Correa - Matrícula SIAPE n° 2493887

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Márcia Yuko Kuamoto - Matrícula SIAPE n° 3011265

SUBSTITUTO

-Kizzy Martins Borges - Matrícula SIAPE n° 2222219

Art. 3° Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 97, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1° Interromper, a partir de 13 de agosto de 2019, as férias da servidora Adriana Pereira da Silva, SIAPE nº 2222190, programadas para o período de 13/08/2019 a 30/08/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 16/08/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor-Geral Substituto
Portaria 130/2018

PORTARIA Nº 98, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

*Revoga a Portaria 69/2018, e designa
nova composição de fiscais.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º Revogar a Portaria nº 69 de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 38/2019, firmado entre o IFRS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais. Os (as) servidores (as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor	Servidor(a)	SIAGE
	Adriana Pereira da Silva	2222190
Fiscais Técnicos	Jéssica Rodrigues Szulzevski (Titular)	3010652
	Oberti do Amaral Ruschel (Substituto)	1735869

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 99, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

*Revoga a Portaria 56/2018, e designar
nova composição de fiscais.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 56 de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para atuarem, no Campus Viamão do IFRS, como equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a Imprensa Nacional, que tem por objeto a prestação de serviço, pela contratada, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Gestor	Servidor(a)	SIAPE
	Jéssica Rodrigues Szulzevski	3010652
Fiscais Técnicos	Adriana Pereira da Silva (Titular)	2222190
	Alessandra Aragon Nevado (Substituta)	1866512

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

*Revoga a Portaria 68/2018, e designa
nova composição de fiscais.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 68 de 14 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os (as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, no *Campus Viamão* do IFRS, como equipe de fiscalização do Contrato nº **91/2017**, firmado entre o IFRS e a Empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços especializado no gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado/integrado via WEB com utilização de cartão magnético a ser utilizado no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais de transporte de pessoal e carga, frota de veículos agrícolas e os equipamentos ou utensílios motorizados de propriedade ou interesse do IFRS. Os (as) servidores (as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor	Servidor(a)	SIAPE
	Alexsander Lemos Ferreira	2219140
Fiscais Técnicos	Márcia Yuko Kuamoto (Titular)	3011265
	Kizzy Martins Borges (Substituta)	2222219

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Nº 101 - Dispensar a servidora Priscila Silva Esteves, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE no 1998008, da Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Nº 102 - Dispensar a servidora Maira Baé Baladão Vieira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1723204, da Função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Nº 103 - Designar a servidora Maira Baé Baladão Vieira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1723204, para a Função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Campus Viamão, Código FCC-0001

Nº 104 - Designar o servidor Ramais de Castro Silveira, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1835259, para a Função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, do Campus Viamão, Código FCC-0001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor -Geral

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09 de agosto de 2019, as férias da servidora Alessandra Aragon Nevado, SIAPE nº 1866512, programadas para o período de 05/08/2019 a 17/08/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/11/2019, por necessidade imperiosa de serviço.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº106, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor Fabiano Giacomazzi de Almeida, Administrador, matrícula SIAPE nº 2036613, da Função de Coordenador de Licitações, Compras e Contratos do Campus Viamão do IFRS, Código FG-0002.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº107, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria Clarice Rodrigues de Oliveira, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2223321, para substituta eventual da função de Coordenadora de Assistência Estudantil do Campus Viamão, código FG-0002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede à servidora Luciane Alves Santini, liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º Conceder renovação de liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal à servidora Luciane Alves Santini, matrícula siape 1911322, percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000149.2018-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede à servidora Adriana Pereira da Silva, liberação de 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal à servidora Adriana Pereira da Silva, matrícula siape 2222190, percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000166/2019-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Concede à servidora Luana dos Santos Machado de Oliveira, liberação de 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal para qualificação.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º Conceder renovação de liberação da carga horária da jornada de trabalho semanal à servidora Luana dos Santos Machado de Oliveira, matrícula siape 3060460, percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal, para participar em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23742.000058/2019-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Altera a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Viamão.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFRS – Campus Viamão, previamente instituída pela Portaria nº 142 de 07 de novembro de 2018, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

	Servidor(a)
Titulares	Ariela Milbrath Cardoso (presidente)
	Luci Fortunata Motter Braun (secretária)
	Adriano Andrejew Ferreira (representante do colegiado)
Suplentes	Rafael Alfonso Brinkhues
	Francisco Barbosa
	Daisy da Silva César

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o servidor Flávio Renato Hoeveler a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor Flávio Renato Hoeveler, Matrícula SIAPE nº 2150569, lotado no IFRS - Campus Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1528290390, Categoria "B", registro nº 02600339867, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidores para Subcomissão de Inventário
Físico Anual do Campus Viamão

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para constituírem a Subcomissão de Inventário Físico Anual do Campus Viamão, que realizará suas atividades sob coordenação da Comissão Inventariante Central:

- Carlos Edgar Sander
- Carmem Meinerz Marques
- Igor Pinto Alves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

- Ramaís de Castro Silveira
- Luana dos Santos Machado de Oliveira

Art. 2º O prazo para finalização dos trabalhos desta subcomissão é de 120 dias a contar da emissão da portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 114 DE 26 DE AGOSTO DE 2018

Altera a composição do Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do IFRS -Campus Viamão

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo de Educação a Distância (NeaD) do IFRS – Campus Viamão, previamente instituída pela Portaria nº 15 de 16 de março de 2018, que a partir desta data será composto pelos seguintes membros:

Daisy da Silva Cesar - Docente
Jéssica Rodrigues Szulzevski - TAE
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira - Docente
Richard Roos Cechin - TAE
Rogerio Foschiera - Docente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 115, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27 de agosto de 2019, as férias da servidora Adriana Pereira da Silva, SIAPE nº 2222190, programadas para o período de 16/08/2019 a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

01/09/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 02/03/2020, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza o servidor Ramaís de Castro Silveira a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º - Autorizar o servidor Ramaís de Castro Silveira, Matrícula SIAPE nº 1835259, lotado no IFRS - Campus Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1095751544, Categoria "B", registro nº 01338658984, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 117 DE 31 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Robson Garcia da Silva, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1999598, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral Pro Tempore

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

IAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
2222190	Adriana Pereira da Silva	2019	13/08/2019	13/08/2019	3º
2222190	Adriana Pereira da Silva	2019	16/08/2019	26/08/2019	4º
2141203	Andreia Pereira Pedroso	2019	19/08/2019	02/09/2019	1º
1866512	Alessandra Aragon Nevado	2018	05/08/2019	08/08/2019	3º
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	2019	26/08/2019	09/09/2019	2º
3060460	Luana dos Santos Machado de Oliveira	2019	12/08/2019	26/08/2019	1º
1911322	Luciane Alves Santini	2019	05/08/2019	14/08/2019	1º
1913581	Maria de Fatima Nora Lopes	2018	12/08/2019	27/08/2019	3º
1913581	Maria de Fatima Nora Lopes	2019	28/08/2019	30/08/2019	1º

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001522/19

Nome do Proposto: CAROLINE DA COSTA LAUREANO

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

29/08/2019 29/08/2019 Porto Alegre(RS) Bento Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS)
Participar da Reunião Geral das Comissões Eleitorais para Composição de Comissão Eleitoral.
Total da Viagem (R\$): 49,48

Número da PCDP: 001517/19
Nome do Proposto: GABRIEL SANTOS BERUTE
Tipo de Proposto: Servidor
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
ROTEIRO DA VIAGEM
29/08/2019 29/08/2019 Porto Alegre(RS) Bento Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019
Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS)
Participar da Reunião Geral das Comissões Eleitorais para Composição de Comissão Eleitoral.
Total da Viagem (R\$): 67,68

Número da PCDP: 001549/19
Nome do Proposto: LUCIANO BELCAVELLO
Tipo de Proposto: Servidor
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
ROTEIRO DA VIAGEM
29/08/2019 29/08/2019 Porto Alegre(RS) Bento Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019
Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS)
Participar da Reunião Geral das Comissões Eleitorais para Composição de Comissão Eleitoral.
Total da Viagem (R\$): 55,63

Número da PCDP: 001525/19
Nome do Proposto: RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA
Tipo de Proposto: Servidor
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
ROTEIRO DA VIAGEM
29/08/2019 29/08/2019 Porto Alegre(RS) Bento Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019
Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS)
Participar da Reunião Geral das Comissões Eleitorais para Composição de Comissão Eleitoral.
Total da Viagem (R\$): 67,68

Número da PCDP: 001548/19
Nome do Proposto: ROGERIO FOSCHIERA
Tipo de Proposto: Servidor
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
ROTEIRO DA VIAGEM
29/08/2019 29/08/2019 Viamão (RS) Porto Alegre(RS) Porto Alegre (RS) Bento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019 Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS) Porto Alegre (RS) Viamão (RS)

Participar da Reunião Geral das Comissões Eleitorais para Composição de Comissão Eleitoral.

Total da Viagem (R\$): 62,11

Número da PCDP: 001523/19

Nome do Proposto: RAMAIS DE CASTRO SILVEIRA

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

ROTEIRO DA VIAGEM

29/08/2019 29/08/2019 Porto Alegre(RS) Bento Gonçalves(RS) 29/08/2019 29/08/2019 Bento Gonçalves(RS) Porto Alegre(RS)

Participar da Reunião Geral da Comissão Eleitoral Central das Eleições para Reitor (a) e Diretores(as) -Gerais

Total da Viagem (R\$): 67,68

4 CONSELHO DO CAMPUS

4.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de liberação, no percentual de 40% (quarenta por cento) da carga horária da jornada de trabalho semanal da servidora Jessica Rodrigues Szulzevski, SIAPE nº 3010652, participação em ação de qualificação, a partir desta data até o término do segundo semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo no 23742.000056.2019-02.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor

Presidente do Conselho de Campus

IFRS - Campus Viamão

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/08/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Deflagrar o processo de escolha para constituição da Comissão Eleitoral do Campus Viamão para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral.

Art. 2º As inscrições obedecerão ao regramento e cronograma aprovado nos termos das Resoluções de números 73 e 74, ambas do CONSUP, disponíveis no sítio eletrônico do campus.

Art. 3º As fichas de inscrição preenchidas podem ser entregues até o dia 16/08/19 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, das 09 h às 20 h; ou encaminhadas escaneadas para o e-mail gabinete@viamao.ifrs.edu.br, até o dia 18/08/19, até às 23h59min.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 14/08/2019, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Acordo de Parceria Internacional do IFRS com a Nord University Business e a Fundação Empresa Escola de Engenharia da Ufrgs (FEENG), proposto pela servidora Marília Bonzanini Bossle, nos termos do processo nº 23742.000170/2019-24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, o resultado do Edital nº 001/2019/CS, de constituição da **Comissão Eleitoral de Campus** para o processo de consulta 2020/2024 de Reitor(a) e Diretores(as)-gerais:, conforme segue:

REPRESENTANTE DISCENTE

Ana Cristina Belomo da Silva (titular)
Fabiana Puerta (titular)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Alejandro Rafael dos Santos Guerrero (titular)
Daiane Oliveira Lamberty (suplente)

REPRESENTANTE DOCENTE

Gabriel Santos Berute (titular)
Ramais de Castro Silveira (titular)
Rogerio Foschiera (titular)
Luciano Belcavello (suplente)
Ariela Milbrath Cardoso (suplente)

REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Caroline da Costa Laureano (titular)
Luciane Alves Santini (titular)
Leda Maria Pereira da Silveira (titular)
Carlos Edgar Sander (suplente)
Adriana Pereira da Silva (suplente)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão